

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

LAJEADO GRANDE

Prefeito(a) Municipal

Anderson Elias Bianchi

Vice-Prefeito(a)

Ivan José Baggio

Secretário(a) Municipal de Saúde

Vanessa Freschi

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Patrick Cavaletti

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

Odair Santin

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Eliandra Cerato Oliveira da Silva

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Daiane Aparecida Carpenedo

2022

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	10/22	Elaboração do novo plano, baseado no modelo repassado pelo estado.	Daiane Aparecida Carpenedo; Franciele Baggio Biffi
Revisão 1			Vanessa Freschi
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo
O município não possui acesso ao SGPe, portanto será encaminhado via e-mail à Regional de Xanxerê e a mesma fará o compartilhamento ao SGPe.	Daiane Aparecida Carpenedo	



--	--	--

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Vanessa Freschi		(49)98809-0020
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitária)	Daiane Aparecida Carpenedo	carpenedo.daiane@gmail.com	(49)99932-0960

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Daiane Aparecida Carpenedo
II. Franciele Bagio Biffi
Colaboradores
I. Defesa civil municipal
II.
Revisores
I.

II.

Sumário

Apresentação 6

1.1 Objetivo Geral 7

1.2 Objetivos Específicos 8

2. Marco legal e normativo 10

3. Caracterização do Município 12

3.1 Aspectos Socioeconômicos 12

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 12

3.3 Atividades Econômicas 12

3.4 Características físicas 11

3.4.1 Clima 13

3.4.2 Pluviometria 14

3.4.3 Pedologia 14

3.5 Hidrografia 14

3.6 Saúde 15

3.7 Assistência Social 18

3.8 Segurança 19

3.9 Obras 19

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 19

5. Gestão de Risco em Desastres 19

5.1 (Inserir a classificação do desastre, de acordo com o COBRADE)

5.2.1 Redução de riscos 22

5.2.2 Resposta 28



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5.2.3 Recuperação 28

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 29

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 29

6.2 Sala de situação 29

7. Informações à população 31

8. Capacitações 31

Glossário 32

Apresentação

A gestão de riscos abrange um conjunto de ações que têm como finalidade prevenir, reduzir e controlar ao máximo os fatores de risco presentes na localidade para diminuir o impacto dos desastres. Embora todos os processos para redução de riscos sejam fundamentais, uma boa preparação para respostas fornece um conjunto de informações, capacidades de organização e articulações intersetoriais que são fundamentais para que o setor saúde contribua para os processos de prevenção de riscos futuros, de redução dos riscos existentes e de recuperação da saúde envolvendo a reconstrução de comunidades afetadas. Para melhor gestão das situações de desastre alguns princípios bases do SUS são utilizados.

O princípio da Universalidade no contexto dos desastres contempla a atenção a todos os grupos populacionais vulneráveis, expostos e afetados, tanto ocupacional (independentemente da sua forma de inserção no mercado de trabalho) como ambientalmente (em assentamentos humanos legalizados ou não). Da mesma forma, a equidade nos desastres contempla a necessidade de se “tratar desigualmente os desiguais”, compreendendo que os desastres afetam as populações de forma desigual. Desse modo, deve-se intensificar as ações de saúde principalmente em áreas mais necessitadas, de modo a se alcançar a igualdade de oportunidades para todos os grupos sociais e populacionais que apresentam condições desiguais diante do desastre, do adoecer

INTRODUÇÃO 27

Descentralização: a descentralização diz respeito a uma gestão de desastres com direção única em cada nível de governo, ou seja, cada nível (municipal, regional, nacional) redefine suas funções e responsabilidades em relação à condução política administrativa do seu sistema de gestão de desastre em seu respectivo território. e/ou do morrer, para se garantirem condições de vida e saúde mais iguais para todos. E finalmente a integralidade nos desastres contempla um conjunto de ações que envolvam a vigilância em saúde, a promoção da saúde, a prevenção de riscos e agravos, a assistência e a recuperação em saúde, para os efeitos de curto, médio e longo prazos ocasionados pelos desastres (Teixeira, 2011). Além desses princípios bases, os planos para desastres no setor saúde devem seguir os princípios estratégicos do SUS como diretrizes capazes de garantir que as ações de resposta aos desastres tenham uma natureza universal, integral e equânime.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Grande apresenta o **Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES**, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

1.2 Objetivos Específicos

- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, conseqüentemente os impactos à sua saúde;
- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por inundações, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;
- Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e

atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;

- Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor saúde Semestralmente;
- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.
- Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por inundações no município de Lajeado Grande.
- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;
- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água,

resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;

- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por inundações, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;
- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;
- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, clorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.
- Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;
- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

Lei Complementar 055/2018 Município de Lajeado Grande: Dispõe sobre o código de vigilância sanitária, normas relativas à saúde e dá outras providências.

Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de

sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto n.º 7.508 (2011): Regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Portaria n.º 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Portaria n.º 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução n.º 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Portaria n.º 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

Decreto n.º 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

Portaria SES n.º 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.

Portaria SES n.º 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

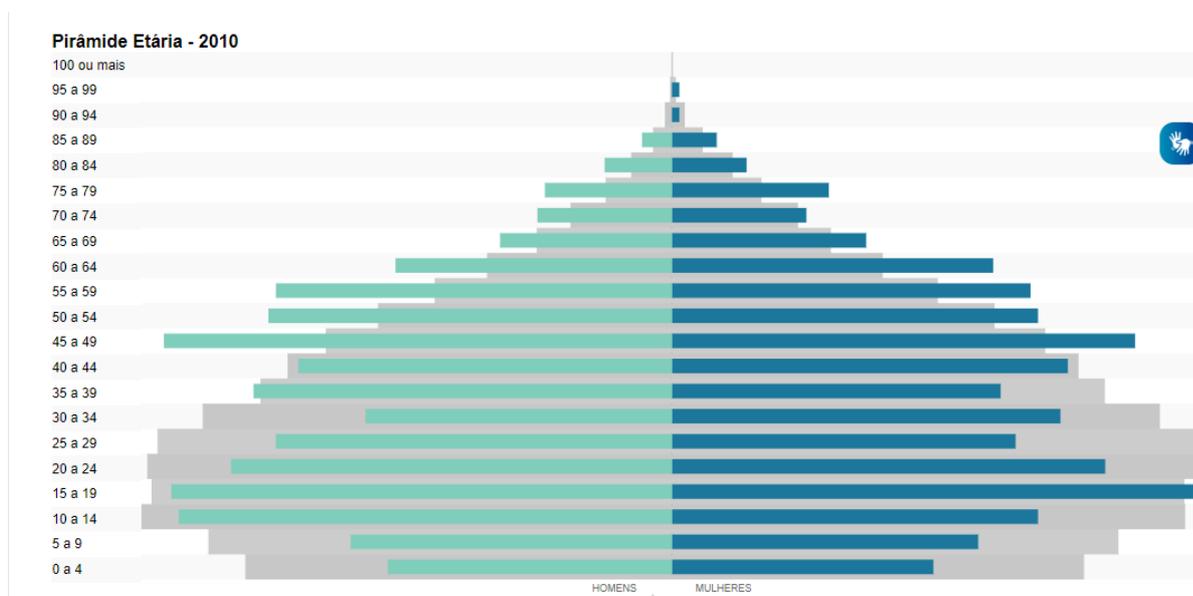
A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

O município de Lajeado Grande possui área territorial de 65,348km² e densidade demográfica de 22,82 hab/km². Sua população estimada é de 1408 habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2010).



Fonte: IBGE, 2017.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH do município de Lajeado Grande é de 0.774, de acordo com o IBGE (2010).

3.3 Atividades Econômicas

O Setor Agropecuário é um elemento economicamente relevante no município, onde se destacam as produções de milho, soja, trigo, feijão e fumo; bem como a criação de suínos, aves, bovinos de corte e leite. Existem no município 235 propriedades agrícolas, nas quais possui 60 produtores de aves produzido em parceria com diversas empresas do setor, tendo a engorda de 900.000 aves; 21

produtores de suínos de engorda alojando aproximadamente 18.000 suínos; e aproximadamente 5.289 cabeças de bovinos destinados à produção de leite e gado de corte.

Lajeado Grande conta com 31 empresas e comércio que geram empregos e renda, e contribuem para o crescimento e desenvolvimento de Lajeado Grande.

3.4.1 Clima

O clima do município de Lajeado Grande é definido como Mesotérmico úmido, com verões quentes e invernos frios, sendo sua temperatura média anual de 18,7°C.

Estão registrados no Sistema Integrado de informações de desastres, alguns eventos envolvendo o município. Para conhecimento, estão apresentados abaixo.

Desastre	Data do decreto ou Publicação no DOU
ENXURRADAS	22.06.11
ESTIAGEM	19.09.08
ESTIAGEM	15.04.05
ESTIAGEM	21.06.04
CHUVAS INTENSAS	27.06.14
ESTIAGEM	09.01.12
ESTIAGEM	12.07.06

3.4.2 Pluviometria

Tabela 1 – Acumulados diários de Precipitação (mm) – **Xanxerê/SC**. Fonte: Epagri/Ciram e INMET.

R.Climática	Oeste
Estação	1509-Xanxerê - INMET
Município	Xanxerê/SC
Latitude(Graus,Dec)	-26,9392
Longitude(Graus,Dec)	-52,3983
Proprietario	INMET
Variável	Precipitação 1 hora (mm)
Ano	Soma Anual
2012	1.591,40
2013	1.991,00
2014	2.029,00
2015	2.868,60
2016	1.829,20
2017	2.032,60
2018	1.295,40
2019	2.049,60
2020	1.492,80
2021	738,60
2022	994,80

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

Maria Laura G. Rodrigues
 Meteorologista CREA/SC – 045758-1
 Setor de Meteorologia - Epagri/Ciram

3.4.3 Pedologia

Com relação ao solo, o município encontra-se dentro da Serra Geral. Seu solo pertence ao grupo denominado São Bento, constituído basicamente de rochas vulcânicas e vulcanismos basálticos, possuindo um relevo fortemente ondulado, com terra roxa estruturada. O solo dessa área, de uma maneira geral, é muito argiloso e em alguns casos são pouco espessos e mais arenosos. Os solos dessa região são resultado da alteração dos basaltos da Formação Serra Geral. Estes solos, quando muito argilosos, apresentam uma alta coesão das partículas, e conseqüentemente poucos problemas com erosão.

3.5 Hidrografia

O município de Lajeado Grande/SC está inserido no contexto das nascentes dos afluentes do Rio Chapecó, no topo do Planalto dissecado do oeste do estado, caracterizado por um relevo pouco ondulado, com vertentes de rampas alongadas,

de baixa declividade. Este município tem pequenos e estreitos córregos, afluentes do Rio Chapecó e Rio Chapecozinho, que passam por seu território. Devido a esta característica não apresenta grandes problemas de inundação e enchentes, apesar de ser caracterizado por intensas chuvas torrenciais, de grandes volumes de precipitação em pouco tempo

3.6 Saúde

O Sistema Único de Saúde (**SUS**) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Mesmo sendo um dos 3 menores município de Santa Catarina podemos ter os benefícios do SUS como as cidades grandes.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde. Entre o conjunto de iniciativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) para cuidar da população no ambiente em que vive estão o Programa Saúde na Hora, o Médicos pelo Brasil, o Previne Brasil e a Estratégia Saúde da Família, entre outros programas, ações e estratégias.

Estarão na lista abaixo os sistemas e programas que o nosso município faz uso.

Academia da Saúde

Brasil Sorridente

Estratégia Saúde da Família

e-SUS Atenção Primária

NutriSUS

PMAQ

Políticas de Promoção da Equidade em Saúde Práticas Integrativas e Complementares

Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais

Programa Auxílio Brasil na Saúde

Rede Cegonha

Saúde na Hora

Saúde na Escola (PSE)

Vigilância Alimentar e Nutricional

Mais Médicos

Saúde do trabalhador CEREST

Saúde bucal

Previne Brasil

Assistência Farmacêutica

Cuidado Farmacêutico

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

LACEN Laboratório Estadual

Centro de Informações e Assistência Toxicológicas (Ciatox)

Exames de Apoio Diagnóstico

Serviço de Telemedicina

Serviço de Tratamento Fora do Domicílio

Rede Mãe Catarinense - Rede Cegonha

Rede de Urgência e Emergência

Integração SAMU/Bombeiros

Rede de Atenção à Pessoas com Condições Crônicas

Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa

Média e Alta Complexidade

Serviço de Saúde Visual

Serviço de Saúde Auditiva

Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias

Serviço de Oxigenoterapia

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE - CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE -

PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

**PLANO ESTADUAL DE SAÚDE – LDO – LOA - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - PLANO
DE GOVERNO**

3.7 Assistência Social

Secretaria de Assistência Social e Habitação – Lajeado Grande

A secretaria municipal de assistência social e habitação, do município de Lajeado Grande faz parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal.

Gestão – secretaria de assistência social e habitação

Profissionais alocados:

01 assistente social – Evandra Marchetti Cress nº3333 fone:(49)999423304

Gestora : Juliane Biasuz (49) 9999810910

01 Cras-: centro de referência de assistência social

- 01 paif : programa de atenção integral à família
- cad único-

Profissionais alocados:

01 psicologa- Patricia Brizzi Facci Ataide –(49)998053909

01 assistente social – Evandra marchetti (49) 999423304

01 coordenadora – Juliane Biasuz-(49) 9999810910

01 Auxiliar administrativo- Jucimara Antunes da Silva Prass Marina (49)
(49)999812444

01 scfv- serviço de convivência e fortalecimento de vínculo de 06 a 17 anos

Coordenadora: Valeska Toffolo Minski- (49) 988435898

Serviço de acolhimento.

Coordenadora - Evandra Marchetti Cress nº3333 fone:(49)999423304

O município não possui abrigo municipal, mas mantém convênio com o abrigo municipal Abelardo Luz.

Nosso município possui:

Serviço de família acolhedora –(atualmente temos uma família inscrita, e nenhuma criança abrigada).

3.8 Segurança

Polícia Militar

Alcione Biffi- 1º Sargento da Polícia Militar Lotado na cidade de Lajeado Grande- SC. Contato: (49) 98859-6373

Polícia Civil

Daniel de Salles Abreu Monteath Caldas .Agente de Polícia. Contato: (49)991712681

3.9 Obras

Endereço: Rua Vitória 568, centro de Lajeado Grande.

Odair Santin- Secretário municipal/ contato- (49) 999171389

Hélio Francisco Warta- Chefe de divisão/ contato- (49) 999324733

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

(Levantar informações sobre desastres no município ou região, isto é, levantar o histórico dos eventos ocorridos nos últimos dez anos, como acidentes de origem antropogênica, envolvendo produtos químicos, ou natural, como estiagem e inundações. Além disso, as áreas e populações expostas, os impactos humanos, os danos materiais e principais setores afetados, incluindo o setor saúde, que pode ter seus serviços comprometidos).

XX. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês/Ano	Classificação do desastre (COBRADE - Anexo XX)	Breve relato
09/01/2012	Estiagem - 1.4.1.1.0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição

27/06/2014	Tempestade Local/Convectiva - Chuvvas Intensas - 1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
09/05/2016	Tempestade Local/Convectiva - Chuvvas Intensas - 1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
08/06/2017	Tempestade Local/Convectiva - Chuvvas Intensas - 1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
19/03/2020	Doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.
30/06/2020	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - 1.3.2.1.5	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região
05/11/2020	Estiagem - 1.4.1.1.0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição

27/04/2021	Doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.
28/04/2021	Estiagem - 1.4.1.1.0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição
21/09/2021	Tempestade Local/Convectiva - Granizo - 1.3.2.1.3	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
04/01/2022	Estiagem - 1.4.1.1.0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição
02/05/2022	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
06/10/2022	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
10/10/2022	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos

		de massa, enxurradas, etc.).
--	--	------------------------------

5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é Daiane Aparecida Carpenedo, alocado (a) na Vigilância Sanitária.

5.2 Atuação de gestão do risco

5.2.1 Redução de riscos

Ocorrência de Estiagem - 1.4.1.1.1

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Daiane Aparecida Carpenedo; Vanessa Freschi
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Daiane Aparecida Carpenedo; Vanessa Freschi



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Mitigação	Utilização de cisternas, açudes e barragens, Distribuição da água por carro pipa	Prefeitura municipal em conjunto com a Casan
	Distribuição de Hipoclorito de sódio (caso esteja disponível)	Vigilância sanitária municipal
Preparação	Fazer levantamento de pessoas em vulnerabilidade. Manter estoque de água potável. Orientar a população a não consumir água de qualidade duvidosa ou desconhecida ou sem o tratamento adequado.	Vigilância sanitária, Assistência social, prefeitura municipal



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis

Ocorrência de Tempestade local/convectiva chuvas intensas/vendaval/granizo
1.3.2.1.4/1.3.2.1.5/1.3.2.1.3

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Daiane Aparecida Carpenedo; Vanessa Freschi
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Daiane Aparecida Carpenedo; Vanessa Freschi



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Mitigação	Contato constante com a defesa civil.	Secretaria de saúde
	Levantamento de vulnerabilidades do município e acompanhamento de possíveis danos causados pelo evento.	Defesa civil
	Colaborar com o fornecimento de materiais caso haja prejuízos materiais aos munícipes	Assistência social
	Fornecer abrigo, alimento, água potável aos munícipes atingidos	Prefeitura municipal através da assistência social
	Serviços de atendimento em saúde aos que do mesmo necessitarem	Serviço de saúde, Unidade Sanitária de saúde de Lajeado Grande
Preparação	Fazer levantamento de pessoas atingidas.	Assistência social
	Fazer registro das pessoas que necessitam de apoio da assistência social.	Assistência social
	Acompanhar o restabelecimento das condições normais de vida da população após o evento	Vigilância sanitária e Assistência social



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis

Ocorrência de Doenças infecciosas virais 1.5.1.1.0

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Daiane Aparecida Carpenedo; Vanessa Freschi
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Daiane Aparecida Carpenedo; Vanessa Freschi
Mitigação	Realizar o atendimento aos pacientes	Unidade sanitária de saúde de Lajeado Grande



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Orientar sobre os cuidados para evitar contágio	Vigilância sanitária e Unidade sanitária de saúde de Lajeado Grande
	Fazer o acompanhamento do paciente durante o período de tratamento	Unidade sanitária de saúde de Lajeado Grande
	Manter disponível estoque de medicamentos e recursos humanos capacitados para tal evento	Secretaria de saúde
Preparação	Fazer levantamento de pessoas em vulnerabilidade.	Assistência social
	Acompanhar a progressão do evento e possíveis fatores que possam contribuir para o aumento de casos	Defesa Civil, vigilância sanitária
	Definir medidas que busquem minimizar o número de casos	Defesa Civil, secretaria de saúde, secretaria de obras, Assistência social, administração municipal

5.2.2 Resposta

O Vigidesastres/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

(Inserir nesse caso, os recursos necessários para responder a esfera local: municipal).

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Daiane Aparecida Carpenedo, Vanessa Freschi

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Informar aos municípios sobre o restabelecimento do fornecimento de água. Orientar sobre o uso racional e consciente (1.4.1.1.0)	Daiane Aparecida Carpenedo Vanessa Freschi Prefeitura Municipal
	O Município realiza acompanhamento das pessoas afetadas nos setores de saúde, assistência social e no	Secretaria de saúde, administração municipal

	contexto geral da administração pública.	
	Manter orientação dos cuidados e medidas de prevenção a doenças infecciosas	Unidade sanitária de saúde de Lajeado Grande e vigilância sanitária

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES do município de Lajeado Grande é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de pessoas e recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação municipal, sendo constituído por profissionais das Secretarias da Saúde, Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, bem como outros profissionais da Prefeitura Municipal que possuam competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos profissionais envolvidos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria Municipal da Saúde, sendo o Secretário de Municipal da Saúde o responsável pela ativação do COES, para agilidade no trabalho emergencial.

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as

ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

00. Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
FRANCIELE BAGGIO BIFFI	49999341359	francibbiffi@gmail.com
SIDIANE TOMALUSKI	49988843691	sianetomaluski@outlook.com
BIANCA SOTILLI RAMPAZZO	49988954214	biancaR_09@hotmail.com
EDRIANE GASPERINI	49989189880	edri_lg@hotmail.com
FRANCISMARA GASPERRINI	49988194408	francismara81@hotmail.com
EDER GASPERINI	49999485632	
JANDRES MARCHETTI	49999927180	marchettijandres@gmail.com
ADEMAR CARDOSO	49988814795	ademark35@gmail.com
EDSON DOS REIS	49999453323	edsonjosereys@gmail.com
DIANE CARLA LEVINSKI DOS SANTOS	49988555182	dianelevinski848@gmail.com
GABRIELA SANTIN	49988563431	gsantin23@gmail.com
RAQUEL DOS SANTOS NUNES	49998248186	raquellnunes901@gmail.com
LIDIANE SPADOTTO GALVÃO	49999377275	lidianespgalvao@gmail.com

JOÃO DA LUZ	49999821562	
SEDIANE RAMPAZZO CERATTO	49988521532	sedianerampazzo@gmail.com
VANESSA FRESCHI	49988090020	sec.saudelg@hotmail.com
DAIANE CARPENEDO	49999320960	carpenedo.daiane@gmail.com

7. Informações à população

As informações serão divulgadas por meio de grupos de whatsapp administrados pelos agentes de saúde e mídias sociais da prefeitura municipal de Lajeado Grande.

8. Capacitações

Através de treinamentos fornecidos pelo estado.

Glossário

Anexos

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas

(Listar os equipamentos e máquinas para manutenção e obras)

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Retroescavadeira	1	Rua Vitória 568
Caminhão	5	Rua Vitória 568
Escavadeira Hidráulica	1	Rua Vitória 568
Rolo	1	Rua Vitória 568
Trator de esteira	2	Rua Vitória 568